



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CONTRATO
PREG O ELETR NICO PARA REGISTRO DE PRE OS N  012/2022
CONTRATO N  217/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO E A EMPRESA RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, com sede na Av castelo branco, Centro, inscrita no CNPJ do Minist rio da Fazenda sob o n  18.170.674/0001-08, neste ato representado por sua Secret ria, Sra. WALCL IA RODRIGUES DE LIMA – CPF: 846.328.792-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208**, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, ALAMEDA TREZE DE DEZEMBRO, 83, casa, Centro, Brasil Novo, Cel: (93)991984191, representada pelo Sr. RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA, CPF: 018.142.432-08, Identidade: 6504628, residente na ALAMEDA TREZE DE DEZEMBRO, 83, casa, Centro, Brasil Novo, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

1. CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o para Sistema de Registro de Pre os na Forma Eletr nica n  012/2022, homologado em 23/06/2022, do tipo Menor Pre o POR ITEM.
- 1.2 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;
- 1.3 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o N  012/2022 na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o.

2. CL USULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a contrata o de pessoa jur dica, do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Pre os da Administra o P blica Municipal para o futuro fornecimento parcelado de pe as e servi os de Manuten o de Centrais de AR para manuten o das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme descri o do Termo de Refer ncia.

3. CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;
- 3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;
- 3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rgo de imprensa oficial.

4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

- 4.1 O contrato vigorar  at  o 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.
- 4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.
- 5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Especifica�o	Marca	UND	QUAT	Valor Un	Valor Total
1	Conserto placa principal evaporador	SERVI�OS	UND	5	83,05	415,25
4	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 at� 60.000 btus	SERVI�OS	UND	5	195,27	976,35
5	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 at� 18.000 btus	SERVI�OS	UND	50	87,62	4.381,00
8	Montagem Central de ar de 7.000 at� 18.000 btus	SERVI�OS	UND	4	175,58	702,32
10	Recarga de g�s em central de ar	SERVI�OS	UND	25	152,87	3.821,75
11	Restaura�o el�trica do condensador (piso-teto) – central de ar	SERVI�OS	UND	10	118,5	1.185,00
						11.481,67
LOTE II						
Item	Especifica�o	Marca	UND	QUAT	Valor Un	Valor Total
12	Troca da chave contatora (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	8	79,15	633,20
13	Troca de capacitor 4+45MFD (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	8	78,89	631,12
14	Troca de capacitor do compressor do condesador de 20 UF at� 60 UF	SERVI�OS	UND	8	77,79	622,32
15	Troca de capacitor do motor do ventilad do condens. de 1 UF at� 8UF	SERVI�OS	UND	8	64,34	514,72
16	Troca de capacitor do motor do ventil. do evaporador de UF at� 8UF	SERVI�OS	UND	8	64,09	512,72
17	Troca de chave contadora (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	8	64,8	518,40
18	Troca de porca de 1/4 at� 7/8 em central e ar e ar condicionado	SERVI�OS	UND	8	42,65	341,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



19	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	SERVIÇOS	UND	8	60,31	482,48
20	Troca de sensor de gelo da central de ar	SERVIÇOS	UND	8	45,62	364,96
21	Troca de sensor de temperatura de central de ar	SERVIÇOS	UND	8	42,89	343,12
22	Troca de sensor duplo de central de ar	SERVIÇOS	UND	8	54,17	433,36
23	Troca de serpentina do condensador de central de ar	SERVIÇOS	UND	8	130,25	1.042,00
24	Troca de turbina do evaporador de central de ar 7.000 a 60.000 BTUS	SERVIÇOS	UND	8	49,7	397,60
26	Remo�o de central de ar de 36.000 at� 60.000 btus	SERVIÇOS	UND	2	102,55	205,10
27	Remo�o de central de ar de 7.000 at� 30.000 btus	SERVIÇOS	UND	2	73,95	147,90
28	Troca da uni�o e nipo em central de ar	SERVIÇOS	UND	8	28,43	227,44
29	Troca de filtro secador central de ar	SERVIÇOS	UND	8	28,1	224,80
30	Troca de h�lice de central de ar	SERVIÇOS	UND	8	47,61	380,88
31	Troca de isolante t�rmico da tubula�o frigor�gina	SERVIÇOS	UND	8	23,65	189,20
32	Troca de pe�a simdal de central de ar	SERVIÇOS	UND	8	23,09	184,72
33	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	SERVIÇOS	UND	8	107,31	858,48
34	Troca de v�lvula solenoide	SERVIÇOS	UND	8	33,55	268,40
35	Troca do rolamento de central de ar	SERVIÇOS	UND	8	39,88	319,04
						9.843,16
LOTE III						
Item	Especifica�o	Marca	UND	QUAT	Valor Un	Valor Total
36	Panqueca de cano cobre 1/4	SERVIÇOS	UND	5	198,39	991,95
37	Panqueca de tubo cobre 3/8	SERVIÇOS	UND	5	247,4	1.237,00
38	Panqueca de tudo cobre 1/2	SERVIÇOS	UND	5	288,25	1.441,25
39	Panqueca tubo cobre 5/8	SERVIÇOS	UND	5	351,27	1.756,35
40	Panqueca de tubo cobre 3/4	SERVIÇOS	UND	5	477,31	2.386,55
41	Rel� de placa de comando central de ar	SERVIÇOS	UND	5	50,88	254,40
42	Suporte central de ar ,condensador de 9 a 12 mil btus	SERVIÇOS	UND	4	38,51	154,04
44	Kg fluido refrigerante r-22	SERVIÇOS	UND	8	128,61	1.028,88
45	Kg fluido refrigerante 410 ^a	SERVIÇOS	UND	8	181,12	1.448,96
46	Kg fluido refrigerante 134 ^a	SERVIÇOS	UND	8	132,57	1.060,56
48	Capacitor compressor se 25uf a 60uf	SERVIÇOS	UND	7	69,55	486,85
49	Capacitor ventilador condensador 2,5 a 8uf	SERVIÇOS	UND	7	37,58	263,06
55	Serpentina evaporador central de ar	SERVIÇOS	UND	1	840,71	840,71
57	Turbina evaporador central de ar de 7mil btus a 30 mil btus	SERVIÇOS	UND	1	195,82	195,82
58	V�lvula de servi�o de 1/4 a 7/8	SERVIÇOS	UND	4	71,89	287,56
60	Filtro secador central de ar	SERVIÇOS	UND	5	55,55	277,75
						14.111,69



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.436,52 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O

9.1 A Secretaria Municipal de Administra o e Finan as, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta oes t cnicas exigidas por lei.

10 CL USULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

08 244 0137 2.101- *Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordena o Geral da SEMUTS*
08 122 1002 2.075- *Manuten o de Outros Programas do FNAS*
08 244 0132 2.080- *Manuten o do Piso Fixo de M dia Complexidade*
08 244 0132 2.081- *Manuten o do Piso de M dia Complexidade – Cofinanciamento do Estado*
08 244 0132 2.082- *Manuten o do Piso de M dia Complexidade- PAEFI*
08 244 0135 2.083- *Manuten o do Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos-SCFV*
08 244 0135 2.084 *Manuten o do Piso B sico-Servi o de Prote o e Atendimento Integral a Fam lia- PAIF*
08 244 0135 2.085- *Manuten o do Piso B sico Vari vel III- Equipe Volante*
08 244 0135 2.086- *Manuten o do Piso B sico Fixo- Cofinanciamento do Estado*
08 244 0135 2.087 – *Manuten o de Centros Sociais*
08 244 0138 2.090- *Manuten o do  ndice de Gest o Descentralizada do SUAS-IGD/PBF e Cadastro*
08 244 0139 2.091- *Manuten o do Programa Primeira Inf ncia – Crian a Feliz*
08 244 0140 2.092- *Manuten o do CRAS*
08 243 0137 2.096- *Manuten o do Conselho Tutelar*
08 244 0136 2.140- *Manuten o da casa Mortu ria da Vov  Ana*
3.3.90.39.00– *Outros Serv. de terc. Pessoa Jur dica*
3.3.90.30.00- *Material de Consumo*

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA OES E ADITAMENTOS

10.2 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi oes previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

11.1 Sem preju zo das san es administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san es administrativas.

12 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera es, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.

13 CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

13.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cl usulas e condi es, as partes assinam o presente instrumento em tr s vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signat rias para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brasil Novo/PA 09 de junho 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,
CNPJ sob o n  18.170.674/0001-08
WALCL IA RODRIGUES DE LIMA
Secret ria Municipal de Assist ncia Social
Decreto Municipal 05/2021

RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208
CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34
RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA
CPF: 018.142.432-08
CONTRATADA:

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____